



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1559/2009

Dispõe sobre liberação da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar a servidora Alzira Fernanda Oliveira do Amarante do exercício de suas atividades na Câmara Municipal de Paracatu para comparecer em audiência judicial na cidade do Rio de Janeiro - RJ, dias 11, 12 e 13 de maio de 2009, sem prejuízo da remuneração a que faz jus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

